

1870

Auto de Depósito da Bandeira do 17.º Corpo de Voluntários da Pátria de volta da Campanha do Paraguay, na Cathedral da Diocese de Marianna

No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta, quadragésimo nono da Independencia e do Imperio aos vinte e seis dias do mez de março nesta Leal Cidade de Marianna respectiva Cathedral presentes o Excellentissimo Sr. Doutor José Maria Correa de Sá e Benevides, presidente desta Provincia, o Ex.^{mo} Sr. D. Antonio Ferreira Viçoso, Conde da Conceição, e Bispo da Diocese, o Doutor Chefe de Policia, a Camara Municipal da dita Cidade, Inspector e Procurador Fiscal da Thesouraria Provincial e outros cidadãos gradados, em virtude do Aviso do Ministerio dos Negocios da Guerra de vinte e oito de Fevereiro do corrente anno e depois das ceremonias religiosas analogas foi depositada ao lado da Epistola em frente ao Throno Episcopal a bandeira do Decimo Septimo Batalhão de voluntarios da Pátria a qual serviu na guerra que acaba de terminar gloriosamente contra a Republica do Paraguay. Foi este Batalhão organizado na Capital da Provincia onde marchou para o Theatro da Guerra, fazendo parte da Brigada Mineira a dez de maio de mil oitocentos e sessenta e cinco. Acampou em Uberaba a vinte de Junho seguinte e dali marchou a quatro de setembro e estacionou no Coxim a 21 de dezembro, seguindo a vinte e cinco de Abril de mil oitocentos e sessenta e seis para Miranda onde estacionou a desacete de setembro. A onze de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e sete marchou para Nioach, seguindo a vinte e quatro de Fevereiro para a Colonia de Miranda. A dez de Abril marchou para as proximidades do Appa, a fim de fazer um reconhecimento sobre o inimigo regressando a treze. A quinze marchou para o Forte da Bella Vista, Republica do Paraguay, e approximou-se do posto militar da Machorra a vinte dia em que o Batalhão fazia a vanguarda das forças, e a vinte e um acampou naquella forte, seguindo a trinta para o interior da Republica. Assistio o combate do dia seis de Maio, dado de surpresa ao acampamento do inimigo. Acampou depois no lugar denominado Corrego da Invernada donde retirando se no dia oito entrou em acção que teve lugar contra as forças inimigas, sendo elogiado na ordem do dia por sua bravura e valor. Assistio os combates de nove e onze sendo deste por occasião de sua retirada para Nioach; fazendo a vanguarda das forças recebeu duas cargas

da cavallaria contraria. Assistio os tiroteios de quatorze, quinze, dezoito e desanove, vinte, vinte e trez, vinte e quatro, vinte e sete e vinte e oito do referido mez de maio do anno de mil oitocentos sessenta e sete. Marchou de Correntes onde achava se acampado para a Capital da Provincia de Matto Grosso a vinte e seis de Agosto, e ali aquartellou se a desaceis de Outubro. Embarcou em Cuyabá para Assumpção, Capital da Republica do Paraguay a cinco de Julho de mil oitocentos e sessenta e nove, desembarcando a cinco de de Agosto. Marchou para o Campo Grande a treze e regressando acampou a vinte e dois. Marchou a cinco de setembro para Villa Rica e acampou a vinte e dois. Seguiu com destino a Angustura a vinte e dois de Outubro e a trinta e um acampou em Pirajú. Embarcou para Assumpção no primeiro de dezembro e ali desembarcou no mesmo dia. Embarcou de novopara Humaytá a treze e desembarcou a seis a cinco de fevereiro proximo passado voltou para o Brasil desembarcando no Rio de Janeiro a vinte e treze. Marchou para esta Provincia a treze de março e a vinte um acampou na sua Capital onde foi recebido com jubilo e enthusiasmo, sendo a bandeira do mesmo Batalhão cingida a vinte e cinco pelos empregados da Secretaria do Governo com a corôa de louro cravada de pedras finas, que se acha presa a sua lança, e nesta data foi depositada na cathedral como acima fica dito recebendo antes da população da cidade de Marianna as mesmas manifestações de apreço que lhe testemunhava a Capital. E para constar mandou o mesmo Ex.^{mo} S.^r Presidente da Provincia lavrar o presente auto em que se assignão comigo Fernando Teixeira de Souza Magalhães Secretario do Governo da Provincia que o subscrevi. † Antonio Bispo de Marianna Conde da Conceição — O Presidente da Provincia Dr. José Maria Corrêa de Sá Benevides — Joaquim Caetano da Silva Guimarães — Joaquim Antão Fernandes Leão — O Inspector da Thesouraria Provincial Francisco Luiz da Veiga — O Com.^{te} do B.^{no} n.^o 17 de V.^o José Maria Borges — Fernando Candido d'Oliveira Carmo — Joaquim José Moreira de Mendonça T.^o Cor.^o Comm.^o do Corpo Policial — O Capitão Joaquim José dos Passos Ajud.^o de Ordens interino da Provincia — Diogo Antonio de Vasconcellos — Lourenço Baeta Neves — Francisco Antonio de Carmo capitão Ajud.^o do Corpo Policial — Eduardo José Moura Presid.^o da Camara Municipal de Marianna — Vereador O Major José Francisco Pinheiro — O Vereador da Camara de Marianna e Ten.^{te} C.^o 500 da G. Nacional Manoel de Lana Starling — O B.^o em Direito Francisco de Paula Ramos Horta Junior — O T. C.^o e Vereador J. Custodio Per.^o Br.^o — O Vereador Francisco das Chagas Casimbra — Sebastião Miz.^o Guim.^o — O Deleg.^o Antonio Ferreira Ermelindo — O Vereador e I.^o supp.^o do Delegado de Policia Antonio Gentil Gomes Candido — Conego João Custodio Coelho Pinto de Anchieta. (Em seguida ha tres linhas devidamente cancelladas, encontrando-se no-

vamente na linha immediata a assignatura — Conego João Custodio Coelho Pinto d' Anchieta, lendo-se após o seguinte: De ordem do Excellentissimo Senhor Doutor Presidente da Provincia foi por mim cancellado o topico acima por conter declaração impertinente feita pelo Conego João Custodio Coelho Pinto d' Anchieta. Fernando T. S. Mag.^{as} (*) — O Bacharel Diogo Luiz d' Almeida Vasconcellos Procurador Fiscal, da Thesouraria Provincial — Antonio de Assis Miz.^o Official Maior da Sec.^a da Prov.^a (Extr. do L.^o especial que contém só este auto, sob n. 1387 com data de 1870.)

Representações á Assembléa Provincial para erecção de nova Matriz de Antonio Pereira

Ill.^{mas} e Ex.^{mas} Snr.^{es}.

Os Habitantes do Arraial de Antonio Pereira pertencente ao Municipio de Mariana se achão á annos occupados do mais vivo desgosto, porque em huma noite se incendiou por acaso a Igreja Matriz, e se reduziu á cinzas com tudo quanto dentro em si estava, ficando os Parochianos sem outro algum Templo para ouvirem Missa, e celebrarem-se os Cultos Divinos, pois que apenas dentro do Arraial ha hua Capelinha tão pequena, da Senr.^a das Mercês que não admite no seu recinto mais de 40 Pessoas, de maneira que para ir-se á Missa se sujeitão os Povos ao rigor da Estação. Nesta triste situação erigirão de novo a Irmandade do Santissimo Sacramento, e os Irmãos promoverão huma subscrição para construcção de sua nova Matriz, no mesmo lugar da antiga para se servirem de tres das suas paredes, porem he tão insignificante a soma que certamente não chega para o 4.^o da obra, como se mostra pelo documento junto; e por isso a mesma Irmandade vem supplicar a V. V. Ex.^{as} o permitirem, que a prata que pertence a Matriz, e que não se queimou por estar goardada fóra, e que monta o seu pezo a 5 a. 4 lb.^{as} e 37 8.^{as}, seja competentemente pelo Juiz Municipal mandada avaliar, e arrematada em Asta publica, se aplique o seu liquido para a obra da nova Matriz, pois que a mesma Irmandade se esperança de que este capital e o das subscrições sendo empregados na obra, quando venha a faltar alguma couza, será suprida pelo zello dos Fieis. Assim o espera a Irmandade da Filantropia de V. V. Ex.^{as}, de quem

R. M.^{es}

(*) Nota do Copista
Conferido. Cesar.

O Provedor Antonio Pedro Cota. O Tezr.^o Manoel Pedro Cota. Po.^o Lino Serra da Cunha. Escr.^{as} Licinio Jose de Carvalho.

—Nota do copista. Estavam reconhecidas as quatro assignaturas pelo eserivão Maximiano Pires da Costa.

Seguia-se uma subscrição na importancia de 1:877\$640.

Acima da petição de que se trata estavam escriptos os seguintes dizeres: —A Assembléa Legislativa Provincial resolveo indeferir a pretensão dos Supplicantes. Paço da Assembléa em 5 de Fevereiro de 1836. Araujo Abreu.

F. em S. J. d'El-Rey (Chegada de D. João VI)

Ill.^{mas} e Ex.^{mas} Senhor. No dia 26 do corrente recebemos pella Salla da Rezidencia de V. Ex.^a Ordem para com toda a brevidade, deste lugar partir para a cidade do Rio de Janeiro hua' pessoa capáz, que em nosso lugar beijasse as Maons de S. A. R. em cuja diligencia ficamos. No dia 25 do mesmo, pelo Doutor Ouvidor e Corregedor da Comarca, nos foi Remettido o Edital e Officio de 24 do sobredito mez (a quem já respondemos) em consequencia de tudo mandamos publicar o dito Edital, e extrahir copias, para serem publicadas no termo desta Villa: e os proprios pomos na respeitavel presença de V. Ex.^a. Hé por este meio que soubemos da proxima chegada do Nosso Adoravel Soberano com a sua Augusta Familia. Esta noticia nos assende os mais ardentes dezejos, de prestar-mos todos os actos de maior fidelidade, amor, obzequi, e Vassalagem: mas porque tememos, que o nosso zello nos conduza a errar, Rogamos a V. Ex.^a se não fastedie instruir-nos sobre o que devemos praticar, servindonos de inviolavel regra as Instrucções que por V. Ex.^a nos forem dirigidos. Tambem certificamos a V. Ex.^a que cequiozos da feliz navegção e desembarque do Nosso Soberano fica a População desta V.^a com Procces a Deus pela felicidade que dezejamos. Deus g.^o a V. Ex.^a felizmente por muitos annos. Villa de S. José em Camara de 27 de Janeiro de 1808. Ill.^{mas} e Ex.^{mas} Snr. Pedro Maria Xavier de Athaide Mello. De V. Ex.^a os mais obedientes Subditos, Gonçalo Joaquim de Barros, Rafael Mendes Cabral, Hipolito José de Faria, Antonio José Rodrigues Rego, Francisco Veloso Carmo Lus. Juizes Vereadores e Provedor da Camara da V.^a de S. José. Recebo o Off.^o do Ex.^{mo} General desta Capitania que com este remetto a V. M.^a e nelle a mais faustissima, alegre, honroza noticia para estes Dominios, e particularmente para esta Capitania de Minas Geraes e não menos para esta Comarca. Espero que V. M.^a convocando a Nobreza,

R. A. — 22